

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLSEIRO DO MUNICÍPIO

N.º 1591 de 19/12/03

LEI Nº 6455/03  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2003

Denomina a Rua 2 do Bairro Residencial Moreira Righi de  
GERALDO ORLANDO DA SILVA.

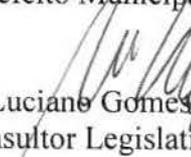
O Prefeito de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele  
sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua 2 do Bairro Residencial Moreira Righi de  
GERALDO ORLANDO DA SILVA.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

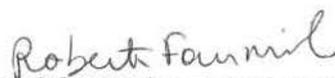
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de dezembro de 2003.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Luciano Gomes  
Consultor Legislativo

  
José Adélcio de Araújo Ribeiro  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos,  
aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 362/03 de autoria do Vereador Roberto Barbosa)